



LEI Nº 1.625, DE 15 DE MAIO DE 2012.

Autoriza a alienação onerosa do veículo Minibus, marca Fiat, Modelo Ducato, cor Branca, Placa HQH-6868, utilizado pela Gerência de Saúde do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar a alienação onerosa do veículo (Minibus) utilizado pela Gerência Municipal de Saúde, da marca Fiat, modelo Ducato, cor Branca, 04 cilindros 127 HP, motor 1021958, Ano e Modelo 2007/2008, Renavam 929770013, Chassi nº 93W244M2382018139, Placa HQH-6868, no estado em que se encontra.

Parágrafo único. Para determinação do valor do veículo discriminado no *caput* deste artigo, foi nomeada Comissão Especial através da Portaria nº 373, de 23 de abril de 2012, importando a avaliação em R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), na conformidade do Laudo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, em 15 de maio de 2012.

ZELMO DE BRIDA

Prefeito.

Ref.: Projeto de Lei nº 16/2012
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 511 de 16/5/2012



PORTARIA Nº 373, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

Constitui Comissão Especial para efetuar a avaliação do veículo utilizado pela Gerência Municipal de Saúde, da marca Fiat Ducato, Modelo Minibus, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, combinado com o artigo 96, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município, e

1. **Considerando** que o veículo Minibus - Fiat/Ducato, ano de fabricação 2007, modelo 2008, utilizado para o transporte de pacientes para serem submetidos a Hemodiálise na cidade de Dourados, em razão do desgaste natural pelo uso intenso, não mais possui condições de continuar sendo utilizado;
2. **Considerando** que a sua recuperação é inviável em virtude do tempo e do valor necessário;
3. **Considerando** que a Gerência Municipal de Saúde necessita com urgência de mais ambulâncias para o transporte de pacientes a outras localidades;
4. **Considerando** que com a alienação a ser efetuada, o município terá que disponibilizar menos recursos para a aquisição de uma nova ambulância,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial composta por: **Francisco Coelho de Carvalho** – Operador de Equipamentos Automotivos; **Alexandre Rodrigues de Souza** – representante da empresa Navicar Veículos; e **Onézimo Gomes de Andrade** – proprietário da empresa Oficina do Nenê, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, efetuarem a avaliação do veículo marca Minibus Fiat/Ducato, Chassi nº 93W244M2382018139, Placa HQH-6868, ano/modelo 2007/2008, na cor branca, no estado em que se encontra, para ser utilizado como parte de pagamento na aquisição de uma Ambulância.

Parágrafo único. A comissão nomeada através do caput, após verificação "in-loco" do veículo discriminado no caput, deverá emitir circunstanciado Laudo de Avaliação, definindo por consenso um único preço.

Art. 2º Os serviços prestados pelos componentes da comissão ora constituída, serão sem ônus para o Município e considerados como de relevância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou sua afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 23 de abril de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

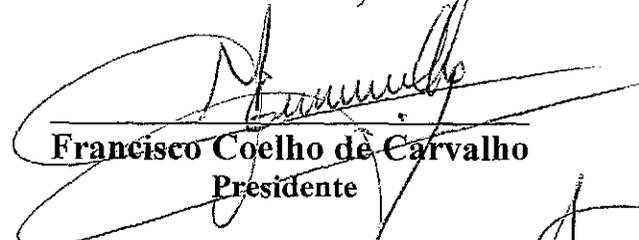
LAUDO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICO

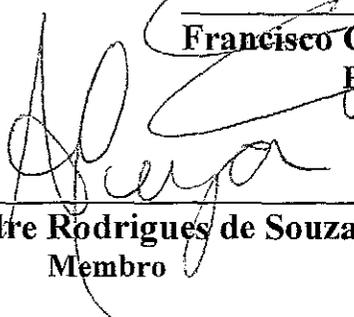
Conforme Solicitação do Órgão Competente e Interessados elaboramos o presente Laudo.

A Comissão Especial formada conforme Portaria nº 373/2012 , composta por: **Francisco Coelho de Carvalho** – Funcionário Público Municipal; **Alexandre Rodrigues de Souza** – representante da empresa denominada Navcar Concessionária Fiat e **Onézimo Gomes de Andrade** – proprietário da empresa denominada Oficina do Nenê para, sob a presidência do primeiro e os demais membros efetuarem a avaliação do veículo de propriedade do município , marca Fiat ,modelo Ducato Minibus ,Chassi nº 93W244M2382018139, ano de fabricação 2007 modelo 2008 na cor branca banchisa.

Após vistoria da comissão ficou constatado in-loco no estado em que se encontra o veículo, o preço seria de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Naviraí-MS, 03 de maio de 2012


Francisco Coelho de Carvalho
Presidente


Alexandre Rodrigues de Souza
Membro


Onézimo Gomes de Andrade
Membro